

**CASCAIS**

CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL 63/2017**

*Nuno Francisco Piteira Lopes, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 62/2015, de 27 de Novembro, **torna público**, nos termos do n.º 1 do artigo 110º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e para os efeitos do disposto no artigo 68º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, que:--*

*A partir do próximo dia 01 de fevereiro de 2017 e por um período de noventa dias, ficarão as visitas suspensas ao Corpo dos Ossários do Talhão Privativo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cascais sito no Cemitério Municipal da Guia- Cascais, em virtude de realização de obras de restauro e ampliação no edifício onde os mesmos se localizam.-----*

E eu *Eduardo Rodrigues da Costa*  
Intervenção Territorial deste Município o subscrevi.

,Diretor do Departamento de

*Paços do Concelho, 16 de Janeiro de 2017*

O Vereador

*Nuno Piteira Lopes*

## CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do EDITAL n.º 63 /2017, que antecede, no Edifício Municipal Loja Múncipe, na Junta de freguesia de Cascais e Cemitério Municipal da Guia.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 06 Fevereiro 2017

**VP**

*Vicência Dias*

**EL VICÊNCIA DIAS**  
Fiscal Municipal